MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 451, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.055085/14-27;

RESOLVE:

Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria/DG n.º 324, de 25 de fevereiro de 2014, à servidora **MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES,** Analista do MPU/Medicina/Clínica Médica, matrícula 3806-7, a partir do dia **15 de abril de 2015**, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO